



Memo. nº 097/2020/DREA/GAB/CIRCULAR

SGD2020/27009/046850

Araguaína, 22 de maio de 2020.

ÀS UNIDADES ESCOLARES.

Assunto: **12º Concurso de Desenho e Redação da Controladoria-Geral da União 2020.**

Senhor (a) Diretor (a),

1. A 12ª Edição do Concurso de Desenho e Redação de 2020 possui o tema “Conversando a gente se entende”. Ela é promovida pela **Controladoria Geral da União** no interesse de promover a reflexão de estudantes sobre controle social, ética e cidadania.
2. O público alvo são estudantes no Ensino Fundamental, Médio e EJA em todo o território nacional. Os cursistas do 1º ao 5º ano do fundamental concorrem na categoria “**Desenho**”. Do 6º ao 9º do fundamental, 1º ao 3º do Ensino Médio e do EJA podem se inscrever na categoria “**Redação**”. Desde que inscrevam o trabalho de pelo menos um estudante, as Unidades Escolares podem participar na categoria “**Plano de Mobilização**”: Desenvolvimento de atividades que visam à mobilização e práticas pedagógicas relativas ao tema desta 12ª Edição.
3. **1ª Etapa:** Realizada nas escolas e visa à seleção de trabalhos promovidos em sala de aula. Apenas um trabalho será inscrito por categoria. Após, a inscrição gratuita (de responsabilidade da unidade escolar) e o envio da cópia digital são possíveis no endereço: <https://concursos.cgu.gov.br/>
4. **2ª Etapa:** Promovida pela Controladoria Geral da União, envolve julgamento dos trabalhos por uma comissão.
5. **Cronograma:**

Atividade	Período
Realização dos trabalhos: desenho, redação e plano de mobilização.	10/02 a 24/08/20
1º etapa: Seleção de trabalhos pela unidade escolar.	
Abertura do sistema eletrônico para inscrição e envio dos trabalhos.	
2ª etapa: Processamento dos trabalhos enviados no sistema e julgamento pela comissão	25/08 a 29/11/20
Divulgação do resultado final	30/11/2020
6. **Premiação:** Na categoria desenho e redação, estudantes premiados receberão certificação da participação e um tablet enquanto que professor (a) orientador (a) receberá reconhecimento emitido e um notebook. A figura do (a) orientador (a) será premiado (a) uma



única vez. Já na categoria “plano de mobilização” da escola cidadã, serão premiados os seis melhores projetos, sem distinção de posição, recebendo as unidades certificado e reconhecimento, além de um notebook e um tablet. A premiação pode sofrer alterações pela Controladoria Geral da União, observado valor equipável ou superior ao estipulado no artigo de divulgação. Ainda, poderão ser concedidas menções honrosas a trabalhos e participantes cujos méritos foram considerados relevantes pela Comissão Julgadora.

7. Ressaltamos a devida atenção na digitação e digitalização dos trabalhos selecionados a serem inscritos, pois contará como item de avaliação pela comissão julgadora.

8. Solicitamos a Vossa Senhoria ampla divulgação utilizando as ferramentas digitais disponíveis, para informar e mobilizar equipe escolar e alunos, uma vez que, estamos todos passando por um período de isolamento social, em que o alunado ao invés de entregar-se ao ócio, poderá dedicar-se a trabalhos cujo fim é o de obter conquistas pessoais.

9. Ante ao exposto colocamos a Assessoria de Gestão Pedagógica e Educacional, à disposição para esclarecimento de possíveis dúvidas, bem como o servidor Alexander Garcia, por meio do telefone 3411-5003.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Maria Eulessandra Sousa Castilho'.

MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO
Diretora Regional de Educação de Araguaína